

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## INEXIGIBILIDADE



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/11**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **002/11**, tendo como objeto a contratação de **prestadora de serviços de orientação e suporte jurídico na área do Direito Administrativo**. Empresa Contratada: **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, no valor global de **R\$146.376,00 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais)**.

Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração  
**PROGRAMA/ATIVIDADE:** 04.122.0002/2.007 - Manutenção da Secretaria de Administração  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00 - Serviços de Consultoria.  
**FONTE: 0 – Recursos Ordinários**

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 04 de janeiro de 2011.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -